



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI Nº 714/2002

**Súmula: Autoriza o Executivo a pagar aluguel a empresa do Município e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar aluguel, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, no período de janeiro a dezembro de 2002, referente a três barracões industriais com as seguintes dimensões, 15x70, 15x20 e 20x20, de propriedade da empresa Allta Indústria e Comércio de Acumuladores Ltda., sendo que o de 15x70 será para a empresa, **COMPENSADOS GERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na PRT-280, KM151, bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.381.119/0001-40, e os 15x70 e 20x20 para a empresa **LOPES e MENOSSO LTDA.** com sede na PRT-280, KM151, bairro São Cristóvão.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão às expensas da dotação orçamentária: 1001-2266100352-036-3.3.90.39-187.**

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 05 de abril de 2002.

  
**Wilson José Felini Barbosa**  
**Prefeito Municipal**

Publicado em	06/04/02
Jornal	Diário do povo
Edição	2751

Fone/Fax (46) 227-1222  
Rua Barão de Capanema, 134  
85520-000 - Vitorino - Paraná  
[www.pmvitorino.com.br](http://www.pmvitorino.com.br)  
e-mail: [prefeitura@pmvitorino.com.br](mailto:prefeitura@pmvitorino.com.br)